

PORTARIA Nº. 9409, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Servidor Público Tiago Campiol"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 18 (dezoito) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Tiago Campiol**, matrícula n.º 1035, no período compreendido entre 09 de Agosto à 26 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Agosto de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento